

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCDLXXV de 5 de Julho de 2024

DATA: 05/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

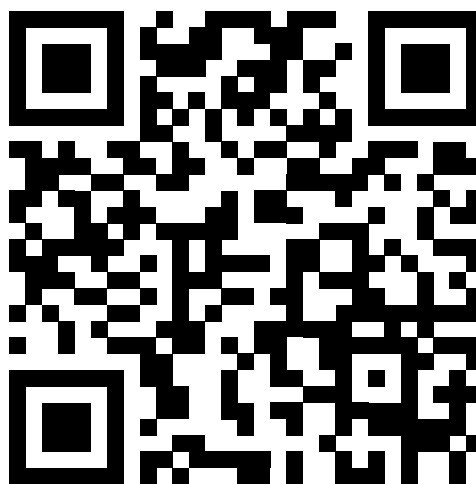
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 05/07/2024 15:46:48
IP com nº: 192.168.10.24
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1510



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERÁRIAS DE CLÁSSICOS BRASILEIROS E LITERÁRIAS, E REGIONAL COM LICENÇA...
- ✦ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO PROGRAMA BEM QUERER, COM INTUITO DE PROMOVER FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BEM COMO DIAGNOSTICAR E ACOMPANHAR ALUNOS DA REDE PÚBLICA...

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ PORTARIAS: 173/2024 - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO SERVIDORES
- ✦ DECRETO: 177/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.03/2024-SEDUC/SRP. PROCESSO Nº 03/2024 -SEDUC/SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 -SEDUC/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERÁRIAS DE CLÁSSICOS BRASILEIROS E LITERÁRIAS, E REGIONAL COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SEDUC/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.099.511/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 3.719.760,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. DETENTOR DO REGISTRO: REBEKA MARANHÃO RODRIGUES. PUBLIQUE -SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 04 DE JULHO DE 2024. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 -SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO PROGRAMA BEM QUERER, COM INTUITO DE PROMOVER FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BEM COMO DIAGNOSTICAR E ACOMPANHAR ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM DIAGNOSTICO DE TEA, TDAH, SÍNDROME DE DOWN E OUTRAS CONDIÇÕES QUE POSSAM INFLUENCIAR NO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIAL E EMOCIONAL DO PÚBLICO ALVO, ENVOLVENDO NESTE CONTEXTO A FAMÍLIA COMO ELO PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VENCEDOR: NUNES & TAVARES LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.770.509/0001-35, COM VALOR TOTAL DE R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. DATA: 04 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 173/2024**PORTARIA Nº. 173/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre a desincompatibilização para o pleito eleitoral do ano de 2024 e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 81, I e II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº. 64/90 e o art. 9º da Resolução nº 23.609/2019 do TSE :

Considerando os requerimentos protocolados pelos servidores públicos municipais, abaixo arrolados, postulando o afastamento temporário a título de desincompatibilização em razão de serem pré candidatos ao Cargo de Vereador no Município de Viçosa do Ceará, sendo imprescindível o afastamento temporário do exercício de função, cargo ou emprego na administração pública, conforme preconiza a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

Considerando que o instituto da desincompatibilização tem lugar para a preservação da igualdade no pleito eleitoral contra qualquer o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração pública direta ou indireta é que é uma forma de preservação da igualdade e do equilíbrio na disputa eleitoral;

Considerando que A Lei Complementar nº. 64/90 (Lei das Inelegibilidades) vem nortear o comando constitucional para disciplinar os casos de desincompatibilização e afastamento dos servidores públicos *lato sensu* da administração direta ou indireta, seja no âmbito da União e dos Estados e dos Municípios, sob pena de inelegibilidade dos pretensos candidatos;

Considerando a necessidade de o desprendimento do servidor das suas atribuições junto à administração pública para o regular exercício do direito de concorrer a cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR a desincompatibilização dos servidores públicos municipais:



- Ana Lúcia Silva Sousa, matrícula nº 7080, inscrita no CPF nº ***.186.523 -**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social;
- Luzanira Gomes da Rocha, matrícula nº 9875, inscrita no CPF nº ***.787.353 -**; ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- Francisco Lima da Silva, matrícula nº 7425, inscrito no CPF nº ***.797.533 -**; ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
- Maria Moema Soares do Nascimento, matrícula nº 13056, inscrita no CPF nº ***.276.993 -**; ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- Maria da Assunção Pereira Vieira, matrícula nº 7185, inscrita no CPF nº ***.990.663 -**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- Ana Paula Vieira Fontenele de Sousa, matrícula nº 6660, inscrita no CPF nº ***.238.943 -**; ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- Izaquiel de Jesus dos Santos, matrícula nº 9043, inscrito no CPF nº ***.140.163 -**; ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
- Ivan Vieira de Araújo, matrícula nº 7133, inscrito no CPF nº ***.132.903 -**; ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
- José Gilson Queiroz Oliveira, matrícula nº 14541, inscrito no CPF nº ***.472.963 -**; ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- Antônio José Moraes Braga, matrícula nº 11370, inscrito no CPF nº ***.952.433 -**; ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – DEFERIR a desincompatibilização dos servidores públicos cedidos ao município de Viçosa do Ceará:

- Francisco Jaime de Jesus de Oliveira, matrícula nº 449-1, inscrito no CPF nº ***.358.813 -**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito – Prefeitura Municipal de Cocal/PI.
- João Clóvis Mapurunga da Frota, matrícula nº 37941, inscrito no CPF nº ***.914.543 -**, ocupante do cargo de Assistente de Operações – SAAE Sobral.

§1º: O afastamento do cargo ou da função pública se dará no período compreendido de 06/07/2024 a 06/10/2024.

§2º: A desincompatibilização deferida será revogada caso não haja a **apresentação do Registro de Candidatura** expedido pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa do Ceará, 05 de julho de 2024.

Adriano Silva dos Santos
Secretária de Administração Geral

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE CEP 62300-000
Fone/fax (88) 3632-1142 e-mail: seag@vicosa.ce.gov.br

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 177/2024

DECRETO Nº 177/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Maria Geane de Araújo	***.567.173.**	Assessor Especifico Comunitário de Atenção Básica	Saúde
02	Fabiola Maria de Andrade Silva	***.674.083.**	Coordenador Especifico de UBS	Saúde
03	Benedito Ferreira Aragão	***.021.723.**	Gerente do Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros	Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente
04	Cicero Pereira de Araujo	***.616.463.**	Gerente do Departamento de Ensino Fundamental	Educação
05	Darlan dos Santos Pereira	***.989.513.**	Coordenador Geral de Empreendedorismo	Promoção Social
06	Joice Karine Araujo de Sousa	***.100.873.**	Coordenador Especifico de UBS	Saúde
07	Maria Luciana Carneiro Araújo	***.873.293.**	Gerente do Departamento de Transporte Escolar	Educação
08	Silmara Fontenele Cavalcante	***.180.353.**	Gerente do Departamento de Educação Infantil	Educação
09	João Clóvis Mapurunga da Frota	***.914.543.**	Coordenador Geral de Serviços Urbanos e Saneamento Básico (Sem Ônus)	Infraestrutura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO

PREFEITO



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-prefeito

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev) - RPPSV

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

Antonio Jose Sousa de Morais
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio
Ambiente - SEMAGRI

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -
SELOG

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito - GAB

Maviael Bernardo Sales
Secretaria de Finanças - SEFIN

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação - SEDUC

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral - SEAG

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -
SECIPS

Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha
Secretaria de Saúde - SESA

